



TERMO DE ADITAMENTO Nº 047 /16

Processo Administrativo nº 13/10/7516

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 264/13

Termo de Contrato nº 28/14

Termo de Aditamento nº 33/15

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de esterilização – autoclaves, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.710.069/0001-50, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO ADITAMENTO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/02/16.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 10,67% a partir de 10/01/16, conforme despacho autorizativo de fls. 447.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 248.718,41 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 441, sendo permitidas alterações, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

087000.08750.10.301.4009.4188.339039.17 FR 02.300.023

087000.08750.10.301.4009.4188.339030.25 FR 02.300.023

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 12.435,92 (doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de fevereiro de 2016


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 82.765.813-8

CPF nº 216.128.648-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/7516

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Set Máquinas e Equipamentos Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 264/13

Termo de Contrato n.º 28/14

Termo de Aditamento n.º 33/15 e 047/16

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de esterilização – autoclaves, com fornecimento de peças.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de fevereiro de 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal

RG n.º 32.969.813-8

CPF n.º 216.128.648-05